ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 8h30min (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP reuniram-se na sala de reuniões da Sede da Manaus Previdência. Presentes os Conselheiros: **Marcelo Magaldi Alves** (Presidente), **Lucilene Florêncio Viana** (Conselheira Titular), **Darlen da Silva Monteiro** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Rosiane de Brito Guedes** (Conselheira Titular), **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular) e **Cláudia Serique e Silva**, além dos **Convidados (as) Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos), **Thiago Freitas da Silva** (Gerente de Administração e Finanças), **Rafael da Cruz Lauria** (Procurador-Chefe), **Thamara Grimm Moniz Ferreira** (Auditora), **Laylson Siqueira** (Técnico da ASTEC), **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Chefe do Setor de Planejamento) e **Ana Silvia dos Santos Domingues** (Diretora de Previdência). Verificada a existência de quórum, iniciaram-se os trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019 e respeitando a ordem alternada do encargo, a Conselheira **Rossicleide Brandão da Fonseca** foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Em seguida, o Presidente passou à leitura da pauta do dia: **1)** Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária; **2)** Indicadores de Desempenho do Mês de Julho/2022; **3)** Relatório Mensal de Investimentos do Mês de Julho/2022; **4)** Registro de Balancetes de julho/2022; **5)** Memorando n. 007/2022 – SPLAN/Manaus Previdência – Superavit Financeiro da Taxa de Administração; **6)** Relatório de Governança da Manaus Previdência – 2º Trimestre de 2022; **7)** Relatório de Controle Interno – 2º Trimestre/2022; Nota Técnica n. 001/2022 – Manifestação da SEMEF sobre o Relatório de Controle Interno Referente ao 2º Trimestre/2022 – Manaus Previdência; **8)** Processo 2022.17848.17851.0.000673 – Recurso Administrativo Interposto por F. M. de L. Ato contínuo, registrou-se aprovação da Ata da Reunião Anterior (8ª Ordinária de 2022), sem observações. Com a palavra, o superintendente de Investimentos e chefe do COMINV, Flávio Castro, iniciou a apresentação do **1) Relatório Mensal de Investimentos Relativo ao Mês de Julho/2022**: distribuição da carteira conforme a estratégia de investimentos, considerando o PPREV, PFIN e Taxa de Administração: Renda Fixa igual: 59,18%; Renda Variável igual a 31,17%; e Investimentos no Exterior igual a 9,65%, totalizando R$ 1.216.932.868,17. A composição dos Ativos por Classe é de 1,31% para Fundos de Investimentos Imobiliários; 23,20% para Fundo de Ações (Bolsa); 6,04% para Fundo de Investimentos em Participações; 9,44% para Fundos de Investimento no Exterior; 9,45% para Títulos Públicos Pré-fixados; 36,33% para Títulos Públicos e Fundos de Investimentos Atrelados à Inflação; 2,19% para Fundos DI; 7,32% para

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 26/09/2022 10:27:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 26/09/2022 10:25:06
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8034F3BA

Fundos de Renda Fixa; 0,44% Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios; 4,21% para Fundos de Crédito Privado; e -0,06% para Fundos Multimercado. Quanto à qualidade dos investimentos na Carteira do Plano Previdenciário, 97,27% dos recursos estão alocados em ativos saudáveis e 2,73% em ativos com problemas de liquidez, denominados fundos problemáticos. Em julho, a carteira de investimentos do plano previdenciário obteve rentabilidade de 3,10%. No acumulado dos últimos 12 meses a rentabilidade foi de menos 4,38%. No acumulado dos últimos 24 meses a rentabilidade do plano previdenciário foi de 3,94%. A carteira "Ex Fundos Problemáticos" obteve índice de 3,22% e informa a rentabilidade do plano previdenciário desconsiderando o impacto dos fundos problemáticos, que são aqueles aplicados durante os anos de 2008 a 2012 e que se encontram fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. A Meta Atuarial (meta de rendimento estabelecida para o Plano Previdenciário) foi de 0,07%. A "CDI" - utilizada como parâmetro base para investimentos de baixo risco uma vez que uma carteira eficiente deve possuir rentabilidade histórica superior à rentabilidade do CDI, obteve percentual de 1,03%. O Ibovespa foi de 4,69%, e é utilizado como benchmark para a maioria dos fundos de ações brasileiros. Ainda em julho, foram realizados os resgates totais dos fundos de estratégia passiva no índice S&P 500, Caixa Bolsa Americana FIM e BB Bolsa Americana FIA. O valor oriundo do resgate do fundo do Caixa foi utilizado para compra de NTN-Bs com vencimento em 2045, as quais serão precificadas na curva. O valor oriundo do resgate do fundo BB Bolsa Americana foi inicialmente aplicado no fundo de renda fixa atrelado à taxa DI, BB Perfil. Essa realocação busca reduzir a volatilidade total da carteira visto que os títulos serão marcados na curva. Além disso, a leitura do cenário macroeconômico internacional ainda apresenta riscos difíceis de mensuração. Por último, a compra das NTN-Bs foi também fundamentada nas taxas atualmente oferecidas pelo mercado, superiores à meta atuarial de 2022 e possivelmente superiores à meta atuarial de 2023. Para finalizar, o Cominv realizou reuniões com as gestoras AZ Quest e Guepardo Investimentos, a fim de analisar fundos que possivelmente substituirão outros dois fundos de ações que atualmente compõem a carteira do plano previdenciário. Os membros participantes da 9ª Reunião Ordinária, após examinarem o Relatório Mensal de Investimentos, referente ao mês de julho de 2022, deliberaram por sua APROVAÇÃO final através do Parecer n. 20/2022 – CMP/Manaus Previdência de 15/09/2022. Prosseguindo com a apresentação, no tocante aos **2) Indicadores de Desempenho de julho/2022,** o superintendente prosseguiu com a apresentação dos seguintes índices: Rentabilidade no Mês: 3,10%, Meta Atuarial Projetada (Focus) igual a 1,01%, Meta Atuarial realizada igual a -0,28%. Rentabilidade no Mês Sem "Fundos Problemáticos": 3,22%, Meta Atuarial Projetada (Focus): 1,01%, Meta Atuarial: -0,28%.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 26/09/2022 10:27:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 26/09/2022 10:25:06
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8034F3BA

Rentabilidade Acumulada: -3,22%; Meta Atuarial Acumulada: 7,71% e Meta Atuarial Projetada: 7,30%. Rentabilidade Acumulada sem “Fundos Problemáticos”: Meta atuarial Projetada: 7,30%; Meta Atuarial Acumulada 7,71% e Rentabilidade Acumulada: -0,05. Evolução da Carteira do PPREV: fechou o mês de junho com R$ 1.192.126. O presidente do COMINV encerrou a apresentação agradecendo a todos e retirando-se da sala. Em seguida, com a palavra, o Chefe do Setor de Planejamento, Carlos Michael Maia Rodrigues deu continuidade às apresentações dos Indicadores explanando sobre os Orçamentos do Plano Previdenciário, Plano Financeiro e da Taxa de Administração. No Previdenciário, a arrecadação no mês foi de R$ 9.494.696, os Rendimentos perfizeram o montante de R$ 8.349.271, o Empenho de Pessoal (folha de pagamento de benefícios) foi de R$ 6.035.093, o Empenho de Custeio (Taxa de Administração) foi de R$ 993.004. O Saldo (exceto rendimentos) foi de R$ 2.466.599, já o Saldo Total foi de R$ 10.815.871. Já no Plano Financeiro, a arrecadação no mês de maio foi de R$ 29.361.757, os Rendimentos perfizeram o valor de R$ 146.074, o Empenho de Pessoal (folha de pagamento de benefícios) foi de R$ 30.821.258, o Empenho de Custeio (Taxa de Administração) R$ 1.368.879. O saldo com a exclusão dos rendimentos foi de R$ 2.828.380, já o saldo total ficou em R$ 2.682.306; No tocante à Taxa de Administração: a Arrecadação no mês de julho foi de R$ 1.815.750, os Rendimentos perfizeram o valor de R$ 153.174, o Empenho de Pessoal foi de R$ 861.144, o Empenho de Custeio foi de R$ 459.357, o Empenho de Capital foi de R$ 12.428, o saldo (exceto rendimentos) foi de R$ 482.851 e, por fim, o saldo total foi de R$ 636.025. O Chefe do Setor de Planejamento agradeceu e retirou-se da sala de reunião**. Os demais tópicos adjacentes aos Indicadores foram apresentados pela Ana Silvia, e abarcaram:** a Receita dos Planos Previdenciário, Financeiro e Taxa de Administração; Folha de Pagamento dos Planos: Previdenciário e Financeiro; Receita x Despesa do Plano Previdenciário e Receita x Despesa do Plano Financeiro; Publicações de Aposentadoria; Tipo de Aposentadoria e Publicações por Plano, Publicação de Pensões; Percentual de Aposentadorias Concedidas em até 25 dias Úteis, Pensões Concedidas em até 20 Dias Úteis (servidor ativo e aposentado); Percentual de Revisões de Aposentadoria e Pensão no Prazo; Percentual de Benefícios Implantados em Folha em até 7 dias; Fluxo de Pagamentos COMPREV; Fluxo de Requerimentos; Painel de Requerimentos – Sistema BG COMPREV; Requerimentos – Prazo de Análise; Treinamentos; Despesas Administrativas; Fale Conosco; Ações Judiciais Propostas contra Manaus Previdência e demais demandas jurídicas; e Principais Processos Judiciais, sendo eles: **Processo n. 0671827-02.2021.8.04.0001**, que trata de ação ordinária objetivando a revisão de aposentadoria pleiteando a equiparação de vantagem incorporada no exercício do cargo comissionado, requerendo a atualização da

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 26/09/2022 10:27:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 26/09/2022 10:25:06
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8034F3BA

vantagem simbologia CC-1 (R$ 650,00) para DAS-3 (R$ 6.615,00); e **Processo 07224085-86.2021.8.04.0001**, que trata de ação revisional de aposentadoria onde a segurada pretende revisar seus proventos para fins de incluir parcelas FG, carga dobrada e FEM tempo integral, bem como pagamento retroativo relativo à diferença de aposentadoria e danos morais no valor de R$ 50.000,00. A Diretora de Previdência abordou informações sobre: Movimentação – Folha de Pagamento e Fale Conosco, ambos de julho/2022. Os membros do CMP, após análise, aprovaram o Relatório de Indicadores de Desempenho referente ao mês de julho em sua integralidade. **3) Balancetes de julho/2022:** os balancetes, já analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal – COFIS, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros. O **4) Superavit Financeiro da Taxa de Administração,** apresentado pelo gerente da área Administrativa e de Finanças, Thiago Freitas, consiste na necessidade de análise/aprovação acerca da possibilidade de abertura do saldo parcial do superavit financeiro de 2021 da taxa de administração, no valor de R$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais), para pagamento de benefícios previdenciários. Nesse sentido, através do Parecer n. 19/2022 – CMP/Manaus Previdência, considerando a correta instrução do Documento Siged nº 2022.17848.17889.9.015412, bem como o despacho do SPLAN, às fls. 5, com informações complementares acerca da previsão de execução orçamentária e financeira da taxa de administração de 2022; considerando os Pareceres Jurídicos nº 032/2021 e nº 101/2020, da Procuradoria Jurídica da Manaus Previdência, juntados aos autos, os quais concluem pela possibilidade jurídica de abertura de superavit financeiro da taxa de administração com finalidade única e exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários; considerando, ainda, a prévia manifestação do Conselho Fiscal (COFIS), os conselheiros do CMP **AUTORIZARAM** a abertura de saldo parcial do superavit da Taxa de Administração do exercício 2021, com a finalidade única e exclusiva para pagamento de benefícios do Plano Financeiro (PFIN). Por conseguinte, a Diretora de Previdência passou a apresentar informações sobre o **5) Processo SIGED n. 2022.17848.17851.0.000673** que versa sobre o recurso administrativo interposto por F. M. de L., tendo em vista a verificação de inconsistência no pagamento de seus proventos no período de outubro/2021 a janeiro/2022, durante o qual não houve a incidência do teto constitucional aplicado aos procuradores. Os valores pagos a maior totalizaram o montante de R$ 33.424,36 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Inicialmente, a Procuradoria Jurídica da Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 26/09/2022 10:27:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 26/09/2022 10:25:06
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8034F3BA

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Previdência conheceu o recurso interposto, porém, afirma que não houve comprovação de boa-fé por parte do segurado, nos termos da tese fixada no Tema Repetitivo nº 979/STJ, razão pela qual entende que, no mérito, deve-se prosseguir com o ressarcimento ao erário, cujos descontos poderão ser acordados com o interessado ou aplicados nos termos e limites da Lei Municipal n.º 1.118/71, art. 213, §2º, a saber, 10% sobre os proventos. Nessa orientação, os membros do CMP acolheram o Parecer Jurídico n. 143/2022 na sua integralidade, concluindo que o erário deve ser ressarcido com os valores percebidos a maior pelo segurado. Ato contínuo e com a palavra, a Auditora Thamara Ferreira iniciou a apresentação do **6) Relatório de Controle Interno referente ao 2ª Trimestre de 2022**, que traz os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Presidência, consistindo em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 3.3, o qual determina que o Controle Interno emita relatório trimestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e/ou manualizadas. O relatório compreendeu os seguintes tópicos: a) Área Administrativa: Contratos/Compras/Licitações, Saúde e Segurança do Trabalho, Treinamento e Capacitação; b) Arrecadação: Cobrança de Contribuição entre Ente e CMM; c) Atendimento Personalizado aos Segurados (Virtual e Presencial); d) Atendimento aos Segurados Via Call Center; e) Benefícios: Concessão e Revisão; f) Compensação Previdenciária: Análise e Envio de Requerimentos; g) Contábil/Financeira: Apuração e Pagamento do PASEP, Balanço Geral/Prestação de Contas, Demais Demonstrações Contábeis, Planejamento Orçamentário, Execução Orçamentária; h) Investimentos; i) Jurídico: Defesa e Cumprimento de Decisões Judiciais e Pareceres nos Processos de Contratação; j) Tecnologia da Informação: Acesso, Contingência, Cópia de Segurança, Política de Segurança da Informação; k) Transparência: Publicação de Informações no Sistema E-Contas, no Portal da Transparência Municipal e no Site da Secretaria de Previdência; l) Matrizes de Risco; m) Acompanhamento da Gestão; n) Manutenção das Ações do Pró-Gestão; o) Ouvidoria; p)Acompanhamento das Pendências; q) Recomendações de Auditoria. Dessarte, analisadas as evidências disponibilizadas pelas diversas áreas auditadas, as informações publicadas no site da autarquia, os indicadores de desempenho, os dados das reuniões mensais regulares, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor desta autarquia durante a auditoria realizada, a Auditoria Interna opinou pela conformidade com observações das atividades auditadas no período analisado (2º trimestre/2022), por conta dos registros de pendências e recomendações para fins de acompanhamento. Ressaltou que o Controle Interno, os diversos conselhos deliberativos, as assessorias e os demais setores também

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 26/09/2022 10:27:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 26/09/2022 10:25:06
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8034F3BA

realizam o controle interno das atividades que desenvolvem e possuem os conhecimentos técnicos necessários para avaliar a conformidade de suas saídas e a adequação dessas atividades às legislações pertinentes, o que confere confiabilidade às informações requeridas para a elaboração do relatório. Ademais, A auditora informou que foram realizadas todas as auditorias programadas para o segundo trimestre no Programa Anual de Auditoria – 2022. Os membros participantes da 9ª Reunião Ordinária, após examinarem o Relatório referente ao 2º Trimestre de julho de 2022, deliberaram por sua APROVAÇÃO final através do Parecer n. 22/2022 – CMP/Manaus Previdência de 15/09/2022. Em sequência, o Técnico Laylson Siqueira, lotado na Assessoria Técnica, fez uma breve apresentação sobre o **7) Relatório de Governança do 2º Trimestre de 2022**, ora norteado pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (accountability), responsabilidade social e eficiência no serviço público permitindo aos segurados, aos beneficiários e à sociedade em geral, acompanhar as principais atividades da Manaus Previdência. O servidor destacou a importância da manutenção das Certificações ISO 9001 e Pró Gestão RPPS Nível VI e melhoria contínua dos processos internos. Acrescentou que o relatório faz menção a Síntese Histórica, Imagem Institucional, Dados dos Segurados, Receitas, Despesas, Evolução da Situação Atuarial, Gestão de Investimentos, Limites de Alçada, Publicações das Atividades dos Órgãos Colegiados, Atividades Institucionais, Canais de Atendimento e Arquivo. Nada mais tendo a apresentar, os conselheiros deliberaram pela Aprovação do Relatório de Governança do 2º Trimestre de 2022 através do Parecer n. 21/2022 – CMP/Manaus Previdência. Por fim, a diretora de Previdência realizou a apresentação, para conhecimento, da **8) Nota Técnica n. 001/2022 – Manifestação da SEMEF sobre o Relatório de Controle Interno Referente ao 2º Trimestre/2022 – Manaus Previdência,** que consiste na avaliação por parte da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão, do Relatório de Desempenho do contrato de gestão celebrado entre a Manaus Previdência e a Prefeitura de Manaus por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) referente ao semestre de outubro/2021 a março/2022. Por fim, registra-se que todos os documentos submetidos à apreciação do Conselho foram integralmente encaminhados e aprovados pelos nobres conselheiros, em atendimento ao disposto na Resolução n. 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que revisa o regimento interno do Colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às 12h30 (doze horas e trinta minutos), da qual, eu **Rossicleide Brandão da Fonseca**, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 26/09/2022 10:27:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 26/09/2022 10:25:06
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8034F3BA

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

(Assinatura Digital)
Marcelo Magaldi Alves
Presidente do CMP

(Assinatura Digital)
Lucilene Florêncio Viana
Membro conselheira titular

(Assinatura Digital)
Darlen da Silva Monteiro
Membro conselheiro titular

(Assinatura Digital)
Rossicleide Brandão da Fonseca
Membro conselheira titular

(Assinatura Digital)
Rosiane de Brito Guedes
Membro conselheira titular

(Assinatura Digital)
Vanessa Cardoso Carneiro
Membro conselheira titular

(Assinatura Digital)
Cláudia Serique e Silva
Membro conselheira titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 26/09/2022 10:27:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 26/09/2022 10:25:06
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8034F3BA



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo ata_da_9__reuni_o_ordin_ria_15.09.2022.pdf do documento **2022.17848.17917.9.017189** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	26/09/2022 09:24:31 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	26/09/2022 09:39:38 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	26/09/2022 09:40:31 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	26/09/2022 09:45:45 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	26/09/2022 09:49:16 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	26/09/2022 10:25:06 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	26/09/2022 10:27:47 (LOGIN E SENHA)